



## Notícias

---

### Tribunal desenvolve mapa virtual das obras paralisadas e atrasadas no Estado

04/04/2019 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) disponibilizou, nesta quinta-feira (4/4), uma ferramenta que permitirá ao cidadão verificar a relação de todas as obras que se encontram atrasadas e/ou paralisadas nos municípios e no Estado. O mapa virtual, que pode ser acessado pelo público pela internet, aponta mais de 1.600 obras de infraestrutura que, juntas, representam mais de R\$ 49,6 bilhões em investimentos.

A ferramenta traz os dados do levantamento inédito realizado pelo Tribunal de Contas entre os meses de fevereiro e março deste ano, onde foram consultados 4.474 órgãos jurisdicionados – nos municípios e Estado – que informaram que, no quadro atual, se encontram computadas 1.677 obras paralisadas ou atrasadas. O investimento inicial, somadas todas as contratações, alcançam a cifra de R\$ 49.644.569.322,13.

Disposto de forma clara e de fácil navegação pelos interessados, o sistema, desenvolvido pelos Departamentos de Supervisão da Fiscalização (DSFs) em conjunto com o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), sem custos externos para o órgão, dá a opção para o internauta 'navegar' por meio de um mapa do Estado de São Paulo, e localizar, de forma interativa, as obras que se encontram com problemas de execução contratual.

Pela interface, o usuário pode, ainda, efetuar pesquisa utilizando campos específicos para determinar a localização da obra, sua classificação e situação em que se encontra, a origem dos recursos disponibilizados, bem como dados da contratante e os motivos da paralisação e/ou atraso.

O mapa ainda disponibiliza gráficos que apontam as principais fontes de recursos dos empreendimentos e a classificação das obras por áreas temáticas (Educação, Saúde, Habitação, Mobilidade Urbana, Abastecimento de água e tratamento de esgoto e melhoria dos equipamentos urbanos).

Caso o usuário deseje acessar o conjunto das obras apontadas pela Corte de Contas, o sistema disponibiliza uma planilha de consulta, que informa, entre outros, dados das empresas contratadas e o detalhamento dos serviços propostos e contratados pelos municípios e pelo Estado. O painel de obras atrasadas e paralisadas pode ser acessado por meio do link <http://bit.ly/2FZpIRw>.

### [Clique para acessar o mapa virtual](#)

**Fonte:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**Link da notícia:** <https://www.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-desenvolve-mapa-virtual-obras-paralisadas-e-atrasadas-estado>

---



## **Ação conjunta com MP e Polícia Civil investiga irregularidades em contratos em Sorocaba**

09/04/2019 – SÃO PAULO – Agentes de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), em conjunto com integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e da Polícia Civil, participaram, na segunda-feira (8/4), das ações da Operação 'Casa de Papel', deflagrada em Sorocaba, e que teve como objetivo verificar possíveis irregularidades em contratações feitas no município.

Durante a ação, que investiga a participação de agentes políticos – Secretários, servidores públicos e empresários –, foram cumpridos mandatos de busca e apreensão de documentos e comprovantes de contratações que estariam 'superfaturadas' e outras que estariam deixando de ser executadas.

A maioria das contratações, segundo o TCE, estão relacionadas à terceirização de serviços – fornecimento de alimentação, desentupimento de esgoto e contratação de shows artísticos. Somados os contratos, os valores superam a casa dos R\$ 25 milhões.

**Fonte:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**Link da notícia:** <https://www.tce.sp.gov.br/6524-acao-conjunta-com-mp-e-policia-civil-investiga-irregularidades-contratos-sorocaba>

---

## **Em três meses, TCE determina que gestores devolvam mais de R\$ 20 milhões**

10/04/2019 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) divulgou, por meio dos Comunicados nº 11 e 12, emitidos pela Secretaria-Diretoria Geral (SDG), o resumo das atividades desenvolvidas pela Corte de Contas durante o primeiro trimestre de 2019.

Por meio de julgamentos realizados em 7 sessões ordinárias do Pleno e das Câmaras, o Tribunal de Contas determinou que os responsáveis por contratações e ajustes nos municípios e no Estado devolvam mais de R\$ 20 milhões em recursos mal empregados pelos gestores.

O valor determinado na primeira instância, de R\$ 20.653.049,21, somado àquele determinado pelos Conselheiros do Pleno, de R\$ 15.280,00 alcançam o montante de R\$ 20.668.329,21.

No balanço são demonstradas as quantidades de processos apreciados pelo Tribunal Pleno e pelas Câmaras, o valor das multas aplicadas, o número de condenações para devolução de importâncias, comunicações ao Ministério Público, dentre outros indicadores.

### **. Câmaras**

Os dados revelam que, durante o primeiro trimestre, as duas Câmaras do TCE julgaram 1.390 processos – entre contratos e prestações de contas de repasses ao Terceiro Setor, contas anuais de Prefeituras e Câmaras Municipais, representações, embargos e agravos.



## INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

---

Informativo nº 41 – abril de 2019

Levantamento relativo à Primeira Câmara demonstra que, dos 804 processos que entraram em pauta, 717 foram julgados, ou seja, 89% deles.

Já o resumo geral da Segunda Câmara mostra que, de 746 processos que entraram em pauta, 673 receberam julgamento – um percentual de 90%.

### . Tribunal Pleno

No período, o Colegiado do Pleno teve 933 processos em pauta, sendo 386 deles relativos a Exame Prévio de Edital. Excluindo-se os itens retirados de pauta, foram julgados 818 processos.

Ainda no primeiro trimestre, o TCE realizou 2.663 julgamentos singulares em sentenças proferidas pelos Conselheiros, além de 471 despachos de diferimento proferidos pelo Corpo de Auditores.

Veiculada no Caderno Legislativo do Diário Oficial do Estado de terça-feira (9/4), a íntegra do levantamento, disposta nos Comunicados 11 e 12 da Secretaria-Diretoria Geral (SDG), pode ser acessada por meio do site do TCESP, no campo 'Comunicados' ([www.tce.sp.gov.br/comunicados](http://www.tce.sp.gov.br/comunicados)).

### [Clique aqui para acessar a íntegra dos Comunicados](#)

*Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*

*Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-tres-meses-tce-determina-gestores-devolvam-mais-r-20-milhoes>*

---

## Tribunal publicará alertas da Lei de Responsabilidade Fiscal no Diário Oficial

12/04/2019 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por meio do Ato GP nº 5/2019, editado pelo Presidente Antonio Roque Citadini, implantará, a partir desta semana, uma nova sistemática que alertará os gestores – municipais e do Estado –, a cada 2 (dois) meses, sobre os possíveis riscos orçamentários que comprometem a gestão fiscal e orçamentária. Os alertas previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) serão publicados no Diário Oficial.

Com os documentos que os jurisdicionados enviam, nas datas fixadas no calendário já publicado e agora ratificado por meio do ato publicado no Caderno Legislativo do Diário Oficial do Estado, na edição de sexta-feira (12/4), o Tribunal procede à análise contábil que resulta ou não na emissão de alerta aos jurisdicionados.

O não cumprimento dos prazos legais e do envio dos documentos ao Tribunal poderá ensejar penalidades aos responsáveis. A íntegra do ato – com as datas de remessa de documentos ao Sistema AUDESP e dias em que os alertas serão divulgados pela Corte –, pode ser acessada por meio do portal do TCE pelo link <http://bit.ly/2UyH6FF>.



## INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

---

Informativo nº 41 – abril de 2019

### **Clique para acessar a íntegra do ato GP nº5/2019**

*Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*

*Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-publicara-alertas-lei-responsabilidade-fiscal-diario-oficial>*

---

## **TCESP disponibiliza cursos on-line gratuitos e abertos ao público interno e externo**

16/04/2019 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por meio da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP), disponibiliza em seu Ambiente Virtual de Aprendizagem, cursos on-line gratuitos e abertos ao público interno e externo.

Os cursos de “Português para Redação Oficial” e “Licitações e Contratos”, são realizados pela internet e após a conclusão é emitido uma declaração pela EPCP.

O evento conta com o apoio logístico da Escola Paulista de Contas Públicas ‘Presidente Washington Luís’ (EPCP). Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [epcp@tce.sp.gov.br](mailto:epcp@tce.sp.gov.br).

Para se inscrever, basta clicar nos links abaixo:

“Português para Redação Oficial” - <https://ead.tce.sp.gov.br/moodle/course/view.php?id=305>

“Licitações e Contratos” - <https://ead.tce.sp.gov.br/moodle/enrol/index.php?id=307>

*Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*

*Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-tcesp-disponibiliza-cursos-line-gratuitos-e-abertos-ao-publico-interno-e-externo>*

---

## **Reforma e ampliação da Câmara de Ferraz de Vasconcelos é julgada irregular pelo TCESP**

22/04/2019 – SÃO PAULO – A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), durante a 10ª sessão ordinária, julgou irregular a licitação e a contratação feita pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos para execução de serviços de reforma e ampliação de prédio da Câmara Municipal.

Firmado em 2015, o contrato, com valor inicial R\$ 3.405.477,76 e prazo de 12 (doze) meses para execução, foi ajustado com a empresa Arcan Construtora Eireli– EPP. O empreendimento foi apontado pelo TCE como uma das 8 (oito) obras que estão atrasadas ou paralisadas na cidade e que se encontram sinalizadas no Mapa Virtual de obras desenvolvido este mês pela Corte.

No voto, a Conselheira-Relatora Cristiana de Castro Moraes apontou que ‘o contrato não tem condições de receber a aprovação’, pois apresenta problemas na planilha orçamentária e



## INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

---

*Informativo nº 41 – abril de 2019*

impropriedades relacionadas à ausência de data, rubrica e assinatura da autoridade no edital da licitação. A Relatora ainda consignou não haver existência de declaração quanto à adequação orçamentária e financeira da despesa, dentre outras irregularidades.

Em sua decisão, a Conselheira, tomando por base as informações prestadas pela atual gestão do município, ressaltou que do valor total do contrato – R\$ 3.405.477,76 –, havia sido pago à contratada o montante de R\$ 3.249.205,30, ou seja, 95,41% da importância devida, tendo sido concluída apenas 50% da obra.

Ao Ex-Prefeito, então responsável pelos ajustes no exercício de 2015, foi aplicada multa de 500 (quinhentas) UFESPs. Ao atual Chefe do Executivo, foi estipulado prazo de 60 (sessenta) dias para que a Administração informe a Corte paulista quais medidas serão tomadas diante da decisão. Cópia do julgamento foi encaminhada ao Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) para as providências cabíveis a sua alçada.

### [Leia a íntegra do voto](#)

*Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*

*Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-reforma-e-ampliacao-camara-ferraz-vasconcelos-e-julgada-irregular-pelo-tcesp>*

---

## **142 municípios possuem pendências com o TCE; responsáveis estão sujeitos à aplicação de multas**

25/04/2019 - SÃO PAULO - O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) publicou, ontem (24/4), no Diário Oficial do Estado, uma relação com os municípios e responsáveis pelas contas públicas que deixaram de enviar documentação, para fins do acompanhamento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00).

O Comunicado GP nº 13/2019, editado pelo Presidente do TCE, Conselheiro Antonio Roque Citadini, traz uma relação com 142 municípios que descumpriram as instruções da Corte de Contas. O descumprimento do prazo previsto no calendário de obrigações poderá ensejar a aplicação de multa, a critério dos Relatores dos processos de contas anuais.

O não envio da documentação, segundo informou o Tribunal de Contas paulista, prejudicou as análises contábeis referentes ao resultado do primeiro bimestre de 2019 que são feitas por meio da Divisão de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP).

A íntegra do resultado do 1º bimestre, com os municípios que deixaram de enviar o Balancete Contábil, pode ser consultada por meio do link <http://bit.ly/2UUNpn9>.

*Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*



# INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 41 – abril de 2019

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-142-municipios-possuem-pendencias-com-tce-responsaveis-estao-sujeitos-aplicacao-multas>

## Cursos

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

#### CURSOS A DISTÂNCIA TCE/SP (CLICAR EM “ACESSAR COMO VISITANTE”)

- ✓ CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
- ✓ PCM - O PODER DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

### SENADO FEDERAL:

- ✓ CERIMONIAL NO AMBIENTE LEGISLATIVO
- ✓ CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO
- ✓ ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ✓ EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO
- ✓ INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL
- ✓ INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO
- ✓ LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
- ✓ O PODER LEGISLATIVO
- ✓ O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO BRASIL
- ✓ OUVIDORIA NO AMBIENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

### ESCOLA VIRTUAL GOV

#### ORÇAMENTO E FINANÇAS

- ✓ BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO
- ✓ GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
- ✓ PRINCIPAIS ASPECTOS DAS MUDANÇAS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
- ✓ FEDERALISMO E FEDERALISMO FISCAL NO BRASIL
- ✓ INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO
- ✓ INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO
- ✓ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA MUNICÍPIOS



## INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

---

*Informativo nº 41 – abril de 2019*

### LOGÍSTICA E COMPRAS PÚBLICAS

- ✓ NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- ✓ LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS - LEI Nº 8.666/93, PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS
- ✓ GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

---

Dúvidas, sugestões, elogios e reclamações: envie e-mail para [contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br) ou [controladoria@camarasantabarbara.sp.gov.br](mailto:controladoria@camarasantabarbara.sp.gov.br)  
Quer receber nosso informativo por e-mail? Entre em contato através do endereço [contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br)

 **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.**